

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ORDINÁRIO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB.

Aos 19 dias do mês de Maio de 2016 às 20h na sede da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, reuniu-se o Poder Legislativo, estando presente os seguintes vereadores: João Cavalcante de Oliveira Filho – Presidente, Claudemir Gomes da Silva – Vice-Presidente, Erivan Barros Dantas – 1º Secretário, Francisco Jácio da Silva – 2º Secretário, João Marques do Nascimento, Wilson Rodrigues Sobrinho, José Leonardo da Silva, Sérgio Augusto de Andrade Lima, e a Sra. vereadora Josefa Robélia Paulo Silva Oliveira. Após a assinatura no livro de presença, o Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida autorizou a leitura das atas das sessões do dia 05 e do dia 12 as quais foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Vereador Sérgio Augusto usou da palavra para informar que estará trazendo cópias dos exames médicos feitos pelo mesmo para justificar sua ausência na sessão anterior. Na ordem do dia foram lidos; o Convite da Sec. Municipal de Saúde de Nova Floresta/PB, o Projeto de Lei 005/2016 que trata da L.D.O encaminhada a essa Casa pelo Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente João Cavalcante, pediu para que as comissões se pronunciassem a respeito do **Processo 04737/14 do TCE/PB**, que se refere as contas do Sr. Prefeito João Elias da Silveira Neto Azevedo, que serão votadas nesta noite no plenário da Casa de Elpidio Sabino de Oliveira. O Sr. Vereador Wilson Rodrigues Presidente da Comissão Orçamento fez uso da palavra e falou sobre a defesa por parte do Sr. Prefeito com relação as 17 irregularidades que veio discriminadas no relatório do TCE/PB enviado a esta Casa Legislativa, declarou que não votaria favorável pela aprovação das referidas contas. Usou da palavra o Sr. Vereador João Marques, dizendo que não estava de acordo com a posição dos vereadores do PMDB, disse ainda que isso se "tratava de um Golpe" por parte daqueles vereadores, pois as contas a aprovar é do ano de 2013, nos quais segundo o vereador, os vereadores do PMDB participavam do grupo político do prefeito naquele momento. Após usou da palavra a Srª. vereadora Josefa Robélia, se pronunciou dizendo que estaria disposta a dar seu voto favorável as contas do prefeito mas, após uma análise profunda e em conversa com seu advogado mudou sua posição pois algumas irregularidades merecem serem avaliadas com mais cautela. O Sr. Vereador Sérgio Augusto, usou da palavra para retificar uma informação proferida anteriormente pela Srª vereadora Josefa Robelia e ainda pediu que constasse em Ata que, a espectadora "Juliany" *estar impedindo que eu fale, e que eu mereço respeito*. O Sr. Vereador Francisco Jácio, usou da palavra para falar que não estaria julgando a pessoa do Sr. Prefeito João Elias da Silveira Neto Azevedo, e sim os atos administrativos pelo qual não foi feliz em várias irregularidades descritas no parecer

técnico do TCE/PB, portanto, seu voto não poderia ser favorável. O Sr. Vereador Claudemir Gomes, relatou algumas das irregularidades descritas nos parecer enviados a esta Casa Legislativa, finalizou suas palavras dizendo que não estaria de acordo e votaria contrario pela aprovação das contas do Sr. Prefeito João Elias da Silveira Neto Azevedo. O Sr. Vereador Erivan Barros Dantas fez uso da palavra e disse que estaria sendo contrario as contas do prefeito pelo o que está descrito no parecer do TCE/PB, e não na pessoa do Sr. Prefeito. Após questionamento do Sr. Vereador Wilson Rodrigues – presidente da Comissão Orçamento, Finanças, Legislação e Justiça, usou da palavra e se pronunciou dizendo que: quem estava certo ou errado. Referindo-se ao que o TCE apurou e ao voto contrário dos vereadores, foi respondido pelo Sr. Vereador Wilson Rodrigues que enviase o processo ao Ministério Público, para que fosse avaliado e dessa forma fosse tirada a dúvida do Sr. Presidente. A Srª Josefa Robélia Presidente da Comissão de Agricultura requereu cópia do CD para analisar o processo com mais clareza e foi devidamente atendida pela direção desta Casa Legislativa. Logo após o Sr. Presidente colocou em votação o **processo 04737/14** que se refere as contas do Sr. Prefeito João Elias da Silveira Neto Azevedo referente ao ano de 2013, que obteve 5 (cinco) votos contrários a aprovação e 3 (três) votos favoráveis. O Sr. Presidente declarou **APROVADA** as Contas de 2013, já que se tratava de votação com "**Quorum qualificado**" acompanhando a decisão do TCE/PB, que emitiu parecer **FAVORÁVEL**. Como não havia mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão, e para constar em Ata será lida e se aprovada será assinada pela Mesa Diretora do Plenário José Francisco de Souza, Casa Elpidio Sabino de Oliveira e enviada uma cópia ao TCE/PB. Nova Floresta/PB, 19 de Maio de 2016.

*João Cavalcante de Oliveira Filho*  
João Cavalcante de Oliveira Filho (Presidente)

*Claudemir Gomes da Silva*  
Claudemir Gomes da Silva (Vice-Presidente)

*Erivan Barros Dantas*  
Erivan Barros Dantas - 1º Secretário

*Francisco Jácio da Silva*  
Francisco Jácio da Silva - 2º Secretário

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referencia. Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referencia.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GUEDES DE LIMA 29924278453 - R\$ 14.000,00; NIVAILSON ASSIS OLIVEIRA - R\$ 14.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Junho de 2016

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito Municipal

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA



## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referência. Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referência..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Convênio nº 011/2016

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00053/2016 - 16.06.16 - NIVAILSON ASSIS OLIVEIRA - R\$ 14.000,00

CT Nº 00054/2016 - 16.06.16 - CICERO GUEDES DE LIMA 29924278453 - R\$ 14.000,00

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2016.

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referência. Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento provisório de água potável nas localidades da Zona Rural do Município conforme Termo de Referência..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 16/06/2016.